



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 11/GR/UFFS/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Adenise Clerici	2181976	Assistente em Administração	23205.005009/2015-09	12/12/2017
Daniele de Oliveira Freitas	1952619	Assistente em Administração	23205.004479/2015-47	31/12/2017
Mirian Lovis de Souza	2181622	Assistente em Administração	23205.004759/2015-55	08/12/2017
Rafael Rodrigo Wolfart Treib	2181642	Assistente em Administração	23205.005011/2015-70	11/12/2017
Salete Teresinha Tartari	2183222	Assistente em Administração	23205.004757/2015-66	12/12/2017
Seloi Regina Lenz Fiorini	1058562	Assistente em Administração	23205.005012/2015-14	04/12/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício